



# Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361  
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta  
BEBEDOURO - Estado de São Paulo  
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

*Sul. ok  
duf.*

Bebedouro, 16 de julho de 2018.

## Resposta ao Requerimento 49/2018

Em atenção ao requerimento em epígrafe, segue as respostas aos apontamentos formalizados:

Itens:

- 1 - Na resposta enviada anteriormente (requerimento 32) não fora afirmado que inexistente projeto. Assim, não estar-se-ia justificando a inexistência de projeto, mas sim a não localização ao tempo de resposta ao requerimento. Saliento, ademais, que foi novamente solicitado que referido projeto seja localizado e disponibilizado para análise e deliberações sobre a pertinência e viabilidade do mesmo, à luz da situação atual do espaço.
- 2 - Para esclarecimentos pontuais acerca desta questão é necessário analisar o projeto e fazer apontamentos específicos para delimitar as mais diversas situações, dentre elas inviabilidade, custo, adequação etc., inclusive se houve ou não interrupção de eventual processo.
- 3 - Informações dão conta de que houve reuniões com os permissionários, visando solucionar problemas específicos e individualizados, inclusive uma última reunião ocorreu em 11/07/18, onde alguns apontamentos foram trazidos pelos permissionários e outras situações colocadas por este departamento, visando a solução de problemas existentes no espaço, alguns sob responsabilidade da municipalidade e outros dos próprios permissionários.
- 4 - Seria necessário especificar melhor a questão, para identificar que tipo de deliberação estar-se-ia a mencionar, pois sobre determinados assuntos sim possuem, outros ficam a cargo do poder executivo.
- 5 - Quando da resposta ao requerimento 32, foi informado que a questão acerca da permanência de GCM no mercado deveria ser feita ao Comando da Guarda, não implicou em dizer que este departamento não tomaria medidas no sentido de tentar melhorar a segurança do local, tanto que fora solicitado ao Comando da GCM a possibilidade de intensificar a ronda no local, bem como solicitar que o GCM que fica na rodoviária faça também incursões no mercado.
- 6 - Conforme discutido amplamente com os permissionários na última reunião realizada, a exigência do cumprimento integral da lei 4.538/2012 levaria praticamente à cassação de todas as permissões existentes, eis que há inadimplência de alguns permissionários (que já foram notificados), não cumprimento de horário de abertura e fechamento determinado pela referida lei, fechamento de alguns boxes no horário de almoço, inadequação do uso de energia elétrica, dentre outros. Assim, imbuído de bom-senso visando não prejudicar permissionários que há anos encontram-se ali estabelecidos, estamos buscando soluções que visam adequar a legislação vigente à realidade atual, diante das solicitações feitas pelos próprios permissionários.

CIENTE EM

*Boz, B*  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

“Deus Seja Louvado”

*[Handwritten signature]*

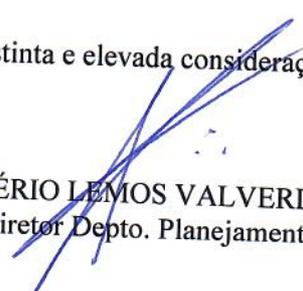
7 – Como afirmado na resposta anterior (requerimento 32), a atual administração está buscando a regularização do espaço junto ao corpo de bombeiros, eis que faz parte e está integrada a outras regularizações de prédios públicos junto a tal órgão, dependendo de projetos, tratativas e decisões de diversos setores, mas que as omissões das administrações anteriores estão sendo solucionadas ao longo da atual administração.

8 – Foi discutido na última reunião sobre a existência e efetividade da associação dos permissionários, para facilitar a comunicação com o departamento. No entanto, não há entendimento entre eles próprios sobre a viabilidade de referida comissão ou associação, de forma que as questões, conforme por mim solicitado, deverão ser trazidas individualmente por cada um, estando a inteira disposição para a solução mais rápida possível de todos os problemas.

9 – As informações específicas acerca da arrecadação dos permissionários fica a cargo do departamento de tributos, não tendo este subdiretor acesso a tais dados, sendo que os recursos auferidos são investidos e aplicados de acordo com as necessidades de cada setor atrelado, podendo afirmar que o saldo existente atual é de R\$ 79.323,02 de capital e de R\$ 154.760,05 de custeio, inclusive, diante da necessidade de adequação da rede elétrica do “mercado novo” já foi solicitado projeto ao departamento responsável para que haja deliberação da comissão, utilizando os recursos disponíveis, lembrando que tal saldo não é específico para uso no mercado, mas sim em todos os setores atrelados ao departamento. Quanto a atas de reuniões, conforme dito anteriormente, não há consenso dos próprios permissionários acerca de formação de associação ou comissão, de modo que as questões foram e serão trazidas individualmente, não havendo que se falar em ata de reunião por tratar-se de assuntos específicos de cada um.

Por fim, este subdiretor afirma que não está medindo esforço para que dentro das possibilidades todas as demandas sejam atendidas, sem que haja prejuízos aos permissionários, permitindo novo aspecto ao espaço em geral, fomentando e fortalecendo o comércio ali existente.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de distinta e elevada consideração.

  
ROGÉRIO LEMOS VALVERDE  
Sub-diretor Depto. Planejamento

ILMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
SR. JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO

CMS36408/2018 18/07/18 11:54:56

“Deus Seja Louvado”